



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 39/2026

Senhor Presidente,

Considerando que o transporte sanitário é parte essencial do direito constitucional à saúde e que este Vereador recebeu denúncias de pacientes dos distritos estarem ficando sem transporte para consultas e exames, chegando inclusive a perder atendimentos por falta de deslocamento;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como oficiada a **Secretaria Municipal de Saúde** para que preste os seguintes esclarecimentos:

1. O setor de ambulância/transporte da saúde está fornecendo transporte regular para pacientes residentes nos distritos do município?
2. Quais são os critérios atualmente adotados para concessão do transporte?
3. O transporte é disponibilizado para consultas e exames de rotina ou está restrito apenas a pacientes acamados ou em situações específicas?
4. Existe regulamentação formal disciplinando quem tem direito ao serviço? Em caso positivo, encaminhar cópia.
5. Como fica a situação dos pacientes que não possuem condições financeiras de arcar com transporte particular ou por aplicativo?
6. Procedem as informações de que pacientes estão perdendo consultas e exames por ausência de transporte?
7. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que nenhum munícipe seja prejudicado por falta de deslocamento?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54334/2026 - 02/03/2026 10:33 - PROCESSO 398/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir transparência na gestão do transporte sanitário e assegurar que nenhum cidadão seja privado de atendimento médico por falta de acesso ao serviço público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de março de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

PROTÓCOLO 54334/2026 - 02/03/2026 10:33 - PROCESSO 398/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54334/2026 - 02/03/2026 - 10:33 - A19S-7602-HC58-268K

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A19S7602HC58268K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A19S-7602-HC58-268K

